

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.4113-1/2021 – ACACIA ALIMENTAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI

PROC.8656/2021 – TDR CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.12609/2021 EDUARDO CARMIM DE ALMEIDA
MINIMERCADO EIRELI – AIF 0281

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.12609/2021 EDUARDO CARMIM DE ALMEIDA
MINIMERCADO EIRELI – AIP 1123

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROC.9151/2021 – ATACADO E COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS AYMORE LTDA – TRM 001 A – Nº 2252

Amparo, 10 de janeiro de 2021

Luis Roque Guidi Junior

Diretor de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Administração

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 05/01/2022, convocamos BETINA MICHELI CANTERUCCI aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de ATENÇÃO E CUIDADOS A IDOSOS. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 07/01/2022 e desistiu do emprego.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

Administração Geral – RH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

RODRIGO LUIZ BONAVITA SILVEIRA aprovado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de ATENÇÃO E CUIDADOS A IDOSOS, homologado em 04/10/2019, convocado em 10/01/2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

Administração Geral – RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9105/2021 Tomada de Preços nº: 007/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Abertura: 24/11/2021 Encerramento: 09/12/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Rotatória do Maçom em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AOS ENVELOPES Nº 02 “PROPOSTA”: Após análise da Comissão Julgadora de Licitações, as empresas CSW Construções LTDA com proposta de R\$ 909.124,84 (novecentos e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e PAV Passos Construções LTDA com proposta de R\$ 1.022.127,81 (um milhão vinte e dois mil cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) foram desclassificadas tendo em vista o valor estimado de R\$ 903.643,15 (Novecentos e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis após a publicação para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Amparo, 10 de janeiro de 2022.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Licitação: - Processo nº: 2571/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº: 107/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material impresso utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Victória Cardoso Oliveira e Júlio Cesar para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas

pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, a empresa apresentou os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. A documentação técnica foi analisada pela farmacêutica responsável da saúde. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: BELLAS GRÁFICA EIRELI ME, é vencedora dos itens 01, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 com valor total de R\$ 75.504,40; INFO DIRECT COMERCIAL LTDA., é vencedora dos itens 02 e 05 com valor total de R\$ 620,00; UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, é vencedora dos itens 03 e 21 com valor total de R\$ 4.240,00; GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP, é vencedora dos itens 06, 07, 09, 10 e 20 com valor total de R\$ 13.815,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer. Publique-se.

Amparo, 28 de dezembro de 2021.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 2571/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 107/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material impresso utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor das empresas: BELLAS GRÁFICA EIRELI ME, é vencedora dos itens 01, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 com valor total de R\$ 75.504,40; INFO DIRECT COMERCIAL LTDA., é vencedora dos itens 02 e 05 com valor total de R\$ 620,00; UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, é vencedora dos itens 03 e 21 com valor total de R\$ 4.240,00; GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP, é vencedora dos itens 06, 07, 09, 10 e 20 com valor total de R\$ 13.815,00.. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Licitação: - Processo nº: 9832/2021 ORGÃO: - Prefeitura

Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 129/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processo administrativo e judicial, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Júlio César, Márcia Regina Quinalli Braggiato e Ana Lúcia Carneiro Pinto para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, a empresa apresentou os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, é vencedora do item 01, com valor total de R\$ 3.600,00; ELFA MEDICAMENTOS S.A., é vencedora do item 02, com valor total de R\$ 10,144,80; MANZATOS FARMA EIRELI, é vencedora do item 03, com valor total de R\$ 52.600,00; R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., é vencedora do item 04, com valor total de R\$ 412,20. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer. Publique-se.

Amparo, 28 de dezembro de 2021.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 9832/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 129/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processo administrativo e judicial, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor das empresas: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, é vencedora do item 01, com valor total de R\$ 3.600,00; ELFA MEDICAMENTOS S.A., é vencedora do item 02, com valor total de R\$ 10,144,80; MANZATOS FARMA EIRELI, é vencedora do item 03, com valor total de R\$ 52.600,00; R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., é vencedora do item 04, com valor total de R\$ 412,20. Observadas as

cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas.
Publique-se.

Amparo, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos seis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SF DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA - 39.644.823/0001-95, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17, LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 28.124.013/0001-91, BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA - 33.131.856/0001-55 e MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI – EPP 18.097.272/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 122/2021.

SF DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16.000	KG	CACAO EM CUBOS CONGELADO	Vieira & Couto	R\$ 23,75	R\$ 380.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 380.000,00	

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	24.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA DESOSSADO SEM PELE	C. Vale	R\$ 14,74	R\$ 353.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 353.760,00	

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	15.000	KG	COXÃO MOLE EM CUBOS	Patriotta	R\$ 31,17	R\$ 467.550,00
4	20.000	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS	Patriotta	R\$ 17,46	R\$ 349.200,00



5	32.000	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM TIRAS	Patriotta	R\$ 17,46	R\$ 558.720,00
6	16.000	KG	PATINHO EM TIRAS CONGELADO	Patriotta	R\$ 31,17	R\$ 498.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.874.190,00	

BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	34.000	KG	PATINHO MOIDO CONGELADO	Beefallo	R\$ 28,39	R\$ 965.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 965.260,00	

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI – EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	14.000	KG	PEIXE ISCA DE POLACA DO ALASKA	Magic Fish	R\$ 30,80	R\$ 431.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 431.200,00	

Prazo de entrega: As entregas para a Secretaria de Educação deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas-feiras com prazo de entrega de até 7 dias úteis.

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.



Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	5170	CENTRO	435
2	13635	CENTRO	429
3	5146	CENTRO	428
4	5157	CENTRO	430
5	5165	CENTRO	433
6	16988	CHAC.S.FRANCISCO	422
7	5095	CHAC.S.FRANCISCO	421
8	5098	CHAC.S.FRANCISCO	423
9	5127	CHAC.S.FRANCISCO	424
10	5028	CHAC.S.FRANCISCO	449
11	5046	CHAC.S.FRANCISCO	450
12	16849	CHAC.S.FRANCISCO	451
13	5055	CHAC.S.FRANCISCO	452
14	13916	CHAC.S.FRANCISCO	464
15	9241	CHAC.S.FRANCISCO	463
16	18568	CHAC.S.FRANCISCO	462
17	27421	CHAC.S.FRANCISCO	461
18	20115	CHAC.S.FRANCISCO	459
19	11137	CHAC.S.FRANCISCO	460
20	11991	CHAC.S.FRANCISCO	458
21	15152	JD.BRASIL	497
22	3147	JD.BRASIL	498
23	3222	JD.BRASIL	500
24	24744	JD.BRASIL	501
25	3283	JD.BRASIL	499
26	3215	JD.BRASIL	502
27	3213	JD.BRASIL	503
28	9895	JD.BRASIL	504
29	3273	JD.BRASIL	506
30	20129	JD.BRASIL	517
31	19575	JD.BRASIL	516
32	11910	JD.BRASIL	515
33	3270	JD.BRASIL	514
34	3266	JD.BRASIL	513
35	3258	JD.BRASIL	512
36	3254	JD.BRASIL	511
37	3249	JD.BRASIL	505
38	3243	JD.BRASIL	510
39	3236	JD.BRASIL	509
40	3229	JD.BRASIL	508
41	16596	JD.BRASIL	507
42	2989	JD.BRASIL	541
43	12354	JD.BRASIL	542
44	23370	JD.BRASIL	543
45	14444	JD.BRASIL	544
46	9787	JD.REAL	547
47	3019	JD.REAL	546
48	21316	JD.REAL	548
49	9044	JD.REAL	549
50	3022	JD.REAL	550
51	3026	JD.REAL	551
52	13481	JD.BRASIL	552
53	3028	JD.BRASIL	553
54	3033	JD.BRASIL	554
55	16152	JD.BRASIL	555
56	8484	JD.BRASIL	556
57	23750	JD.BRASIL	557
58	23749	JD.BRASIL	558
59	3041	JD.BRASIL	559
60	3051	JD.BRASIL	560
61	18275	JD.BRASIL	561
62	10978	JD.BRASIL	562
63	11114	JD.BRASIL	563
64	11843	JD.REAL	564

65	25363	JD.BRASIL	565
66	8441	JD.BRASIL	566
67	7873	JD.BRASIL	567
68	10070	JD.BRASIL	568
69	7007	JD.CAMANDOCAIA	489
70	7025	JD.CAMANDOCAIA	494
71	12422	JD.CAMANDOCAIA	493
72	7722	JD.REAL	518
73	17825	JD.REAL	519
74	12235	JD.REAL	520
75	9247	JD.REAL	521
76	3073	JD.REAL	522
77	23116	JD.REAL	523
78	9866	JD.BRASIL	524
79	8008	JD.BRASIL	525
80	9709	JD.BRASIL	526
81	12426	JD.REAL	527
82	8097	JD.BRASIL	528
83	17194	JD.BRASIL	529
84	9420	JD.BRASIL	530
85	3069	JD.BRASIL	531
86	9146	JD.BRASIL	532
87	5134	JD.SANTANA	425
88	9264	JD.BRASIL	438
89	5010	JD.BRASIL	437
90	3352	SANTA CECILIA	442
91	3356	SANTA CECILIA	443
92	3358	SANTA CECILIA	444
93	4996	SANTA CECILIA	445
94	7995	SANTA CECILIA	446
95	18369	CENTRO	447
96	5024	CENTRO	448
97	15847	JD.REAL	571
98	7977	JD.BRASIL	569
99	18527	JD.BRASIL	570
100	13348	JD.BRASIL	533
101	20571	JD.BRASIL	534
102	2975	JD.BRASIL	535
103	7910	JD.BRASIL	536
104	13719	JD.BRASIL	537
105	18762	JD.BRASIL	538
106	9728	JD.BRASIL	539
107	12399	JD.BRASIL	540
108	7002	JD.CAMANDOCAIA	488
109	6999	JD.CAMANDOCAIA	487
110	15829	JD.CAMANDOCAIA	486
111	6978	JD.CAMANDOCAIA	482
112	11384	JD.CAMANDOCAIA	484
113	6980	JD.CAMANDOCAIA	483
114	7015	JD.CAMANDOCAIA	491
115	7011	JD.CAMANDOCAIA	490
116	21407	JD.CAMANDOCAIA	492
117	6986	JD.CAMANDOCAIA	485
118	3583	JD.CAMANDOCAIA	475
119	3578	JD.CAMANDOCAIA	473
120	17461	JD.CAMANDOCAIA	474
121	3551	JD.CAMANDOCAIA	469
122	20369	JD.CAMANDOCAIA	467
123	3540	JD.CAMANDOCAIA	468
124	3611	JD.CAMANDOCAIA	480
125	3598	JD.CAMANDOCAIA	478
126	3605	JD.CAMANDOCAIA	479
127	8070	JD.SANTA JULIA	456
128	19972	JD.SANTA JULIA	455
129	25866	JD.SANTA JULIA	454
130	15225	CHAC.S.FRANCISCO	453
131	3526	LT.NARDINI	466
132	3525	LT.NARDINI	465
133	3564	JD.CAMANDOCAIA	470

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notificação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

**EXPEDIENTE****IMPrensa Oficial Eletrônica**

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)